



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 099

Brasília-DF, 23 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>9</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	20

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2573, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no **processo nº 50603.001111/2024-06**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ERBERT COSTA LOPES**, matrículas DNIT nº 2836-3 e SIAPE nº 1547049, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais passa a ser de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2558, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.015624/2015-25	Processo de atos e fatos irregulares	SR/RN
50600.019692/2020-21	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4596, de 29 de julho de 2020 publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 31 de julho de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria de Recondição nº 1382, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 055, de 20 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	17109038	Presidente
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	17838919	Membro
JOSE MARIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	16358450	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 2560, DE 22 DE MAIO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1786888, em substituição ao servidor **SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2062205, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1526, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 061, de 28 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA</b>	Técnico Administrativo	2073702	Presidente
<b>HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO</b>	Técnico Administrativo	2077397	Membro
<b>POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 2561, DE 22 DE MAIO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCONI PEREIRA DE MELO WANDERLEY COSTA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1652945, em substituição à servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, na qualidade de Presidente;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE CHRISTINE SANTOS MENEZES**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1574726, em substituição à servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 7251, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1990, de 22 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 078, de 23 de abril de 2024, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARCONI PEREIRA DE MELO WANDERLEI COSTA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1652945	Presidente
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro
MICHELLE CHRISTINE SANTOS MENEZES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574726	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 2566, DE 22 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.0002372/2024-65
Instituição da Comissão Sindicante	Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024, (Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024).
Portaria de Recondução	Portaria nº 2026, de 23 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 079, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor



**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 2489, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50610.002046/2024-39**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **EMANUEL DORNELLES SIQUEIRA FILHO**, matrícula DNIT nº 3213-1 e SIAPE nº 1547596, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina para a Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 2576, DE 22 DE MAIO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000731/2023-20**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3303-7, como Gestora, e o servidor **LUIZ ANTÔNIO URANI**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0365-4, como fiscal do Contrato nº 227/2024, cujo objeto é a execução dos serviços da reforma da Unidade Local de Uruaçu/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e o servidor **JAMES RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3750-8, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 2565, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000549/2024-20**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2525, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 098 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 116685-1; **MAX LEMOS DE ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura/Estradas; Matrícula SIAPE nº 206208-4 e **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador; Matrícula SIAPE nº 206308-1, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em gestão, tratamento e sistema de consulta do acervo documental advindo da extinta RFFSA incorporado pela Superintendência do DNIT no Estado do Maranhão.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 4º A equipe terá até o dia 03 de julho de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 2551, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002124/2023-34**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A**, CNPJ sob o nº 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, ocupação transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-376/MS, 4,356. Trecho: Entr. BR-163 (p/Dourados) – Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP) (Porto Primavera), subtrecho: Entr. BR-163 (p/Dourados) – Entr. MS-274 (Deodápolis), PNV/SNV 376BMS0010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2552, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002157/2023-84**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A**, CNPJ sob o nº 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, ocupação transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-376/MS, 34,429. Trecho: Entr. BR-163 (p/Dourados) – Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP) (Porto Primavera), subtrecho: Fim da Ponte s/ Rio Dourados (Fátima do Sul) – Entr. MS-147(A) (Vicentina), PNV/SNV 376BMS0030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2563, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002125/2023-89**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A**, CNPJ sob o nº 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, ocupação longitudinal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-376/MS, entre o km 16,638 ao km 16,994. Trecho: Entr. BR-163 (p/ Dourados) – Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP) (Porto Primavera), subtrecho: Entr. MS-274 (p/ Indápolis) – Fim da Ponte sobre o Rio Dourados (Fátima do Sul), PNV/SNV 376BMS0012.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2564, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002300/2023-38**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A**, CNPJ sob o nº 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, ocupação transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-158/MS, km 229,800 e km 230,810. Trecho: Div. GO/MS – Div. MS/SP (Início Ponte s/ Rio Paraná), subtrecho: Fim da Pista Dupla (Véstia) – Entr. MS-112, PNV/SNV 158BMS0495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

#### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 20/05/2024,

**MOZART SCHIRMER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1572226, Período Trabalhado: 02/09/2016. Período de Fruição: 03/05/2024 a 09/05/2024. Processo SEI nº 50606.002484/2024-66.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 2128, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 17528597), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113 (SEI nº 11919332), tendo em vista o constante do Processo nº 50602.000253/2024-58.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 51, de 03/09/2021.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Construção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as Planilhas Orçamentárias para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando a execução das obras Remanescentes de Implantação e pavimentação da Rodovia BR-163 no Estado do Pará, abaixo descrito:

<b>Lote de Supervisão:</b>	Único
<b>Rodovia:</b>	BR-163/PA
<b>Trecho:</b>	Div. MT/PA – Santarém
<b>Subtrecho:</b>	Entre BR-230(A) (Fim trecho pavimentado Campo Verde) - Div Rurópolis/Placa
<b>Segmento:</b>	km 676,31 ao km 788,98
<b>Extensão:</b>	112,67 km
<b>Código SNV:</b>	163BPA1100 / 163BPA1150
<b>Planilha Orçamentária:</b>	Anexo V - PLANILHAS ORÇAMENT. COTAÇÕES DE PREÇOS (17568927)
<b>Valor Global:</b>	R\$ 710.338,64 (setecentos e dez mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 2568, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000013/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARVALHO FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5273-6, **FRANCISCO DE SOUSA LEAL JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4074-6 e **PAULO RICARDO ROCHA SOBRINHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3538-6, para constituírem a comissão de recebimento definitivo referente ao contrato nº UT 18-764/2009, firmado com a **A.T.P. ASSESSORIA TEC. PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a execução dos trabalhos técnicos de supervisão e controle das obras de implantação e pavimentação das BR-020/PI - trecho: Div. BA/PI - Div. PI/CE - Subtrecho: Div. BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 2571, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000592/2022-33**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes **SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2123582-1 e **JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL**, SIAPE nº 1769802 e o Analista de Infraestrutura **JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA**, SIAPE nº 1649257, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato SR/RN-078/2022, firmado com a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, segundo o

**Processo nº 50614.000592/2022-33**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/RN com vistas a execução do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)\*TRECHO URBANO\* - DIV RN/CE, subtrecho: ENTR BR-110(B)/RN-233 (CAMPO GRANDE) - DIV RN/CE, segmento: km 290,32 ao km 421,02. Extensão: 130,70 km, Códigos do SNV: 226BRN0305 - 226BRN0400":

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### PORTARIA Nº 2556, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.000187/2024-67**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 265/2024, firmado com a empresa **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, segundo o **Processo nº 50616.000187/2024-67**, cujo objeto é: Execução dos serviços emergenciais de recuperação da passarela de pedestres na rodovia BR-480/SC, conforme condições estabelecidas no Contrato SMT - SC (17777455) e demais documentos técnicos que se encontram anexos:

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>ROBSON JONATHAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 5520, RNP nº 2512864740
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ANDRÉ REITZ DO VALLE</b> , Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3246, RNP nº 2500146430
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA</b> , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195



<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Titular, IZALDO CARLOS KONDLATSCH</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
	<b>Substituto, ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendência Regional

**PORTARIA Nº 2557, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66** e tendo em vista o constante do **processo nº 50616.002391/2023-31**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 250/2024, firmado com a empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.**, segundo o **Processo nº 50616.002391/2023-31**, cujo objeto é: Execução dos serviços de engenharia de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-282/SC, BR-480/SC e BR-158/SC no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>ROBSON JONATHAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 5520, RNP nº 2512864740
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ANDRÉ REITZ DO VALLE</b> , Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3246, RNP nº 2500146430

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA</b> , Analista de Infraestrutura, matrícula do DNIT nº 5685-5, RNP nº 1701186195
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Titular</b> , <b>IZALDO CARLOS KONDLATSCH</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740
	<b>Substituto</b> , <b>ADRIANO JOSÉ FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 4237-4, RNP nº 2500781127

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendência Regional

### **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 20/05/2024

**FLÁVIA INÁCIA DUARTE DALAZEN**, matrícula DNIT nº 3231-0, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias). Processo nº 50616.001504/2018-14.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **PORTARIA Nº 2548, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 325/2024, firmado com a empresa **REI DO GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.382.618/0001-48, **processo nº 50621.000054/2024-11**, cujo objeto é a contratação de serviços de alimentação sob demanda, tipo Coffee Break, visando o apoio a eventos de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e Programa de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (17545462) desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

<b>Gestor</b>	<b>Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	<b>Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular: ANA MARIA GOMES DE ANDRADE</b> , Matrícula SIAPE nº 1099185, Agente Administrativo.
	<b>Substituto: DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os

resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

## **Abono Permanência**

Em, 21/05/2024

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matr. DNIT nº nº 1605-5, vigência: a partir de 02/05/2024. Processo nº 50621.000719/2022-25.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **PORTARIA Nº 2567, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000352/2024-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2024, firmado com a **FAST LANCHES BUFFET E RESTAURANTE LTDA** (CNPJ 24.954.268/0001-20), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o prestação dos serviços comuns de buffet, tipo coffee break e/ou brunch, para dar suporte a reuniões, eventos de capacitação e ações de qualidade de vida no trabalho da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins

Gestores	<b>Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. <b>Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: MAYARA BATISTA VALADARES</b> , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678. <b>Substituto: ALFREDO GOMES TORRES NETO</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184 -0 e SIAPE nº 3265476.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2570, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000703/2024-64**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 294/2024, firmado com a **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL** (CNPJ 06.132.270/0001-32), cujo objeto trata da contratação de ferramenta especializada em contratação pública, criada e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos: a "SOLLICITA".

Gestores	<b>Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. <b>Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR</b> , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 5155-1 e SIAPE nº 2063832. <b>Substituto: CAROLINE RIBEIRO SIMÕES</b> , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 5156 -0 e SIAPE nº 2062124.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>